



ERRATA Nº 06

O Prefeito do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata Nº 06 do Edital PS Nº 001/2020, conforme a seguir:

Art.1º - Retifica-se o Cronograma, a partir do item 08, conforme a seguir:

08	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos e Resultado das Provas Objetivas.	06/10/2020
09	Prazo de Recurso referente ao resultado/pontuação divulgado, incluindo pedido de vista da Folha de Resposta – <i>enviar eletronicamente por meio do login do candidato – orientação no site.</i>	06/10/2020 até 07/10/2020 21:00 h
10	Resposta aos recursos interpostos pelos candidatos. Resultado final para fins de homologação.	08/10/2020, após 17 h

Art. 2º - Continuam em vigor os demais atos que não tenham sido alterados por essa Errata.

Curvelo/MG, 06 de Outubro de 2020.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito do Município de Curvelo